



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 291/2022

SÚMULA: DECLARA COMO BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE RIO BOM, 314 TELHAS DE ETERNIT 5MM, RETIRADAS DO PRÉDIO DA UBS CENTRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado como bem inservível ao Município de Rio Bom, para fim de alienação, mediante concorrência pública, a quantia de 314 (trezentos e catorze) telhas Eternit 5mm (cinco milímetros), usada, retiradas da cobertura da Unidade Básica de Saúde Central, a qual tem como endereço na Rua Goiás, 165 – centro, Rio Bom, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal